

CONTRATO Nº 043/2026/PMPF
PROC. ADM. Nº 026/2026
PREGÃO Nº 010/2026

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – PMPF/MA E A EMPRESA L DE C
LOPES, NA FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MA**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 15.536.863/0001-55 , neste ato representada por seu secretária municipal de assistência social o **Sr. MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO**, RG nº 160147930– SSP/MA, CPF nº 497.073.293-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **L DE C LOPES**, inscrita sob o CNPJ: 59.293.828/0001-28, sediada na Rua Urbano Santos 274 sala 01 - Centro - Colinas – MA, CEP: 65690 000 neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO DE CASTRO LOPES**, portador do CPF nº 602.706.903-10, sócio administrador, denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO N 010/2026/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2026**, com fundamento da Lei nº 14.133/2021 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para todas as secretarias municipais de Passagem Franca-MA. Discriminação do objeto

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
240	Cartilha Lei Maria da Penha formato 04 aberto, 10 cadernos ap 90g, 4x4 capa papel couchê 180g	Unid.	Serviços Próprios	560	R\$ 7,60	R\$ 4.256,00



241	Cartilha, com 8 paginas, policromia, formato 16, couchê 150g	Unid.	Serviços Próprios	7600	R\$ 3,90	R\$ 29.640,00
242	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unid.	Serviços Próprios	600	R\$ 3,01	R\$ 1.806,00
243	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unid.	Serviços Próprios	600	R\$ 3,01	R\$ 1.806,00
244	Cartões diversos-papel couchê 180gr m2, formato 08 cm, impressão 4x	Unid.	Serviços Próprios	1800	R\$ 0,58	R\$ 1.044,00
245	Certificado formato 08 cm, impressão 4x0 cores, papel couchê 230g (4 modelos) para CRAS offset 75g	Unid.	Serviços Próprios	1400	R\$ 0,64	R\$ 896,00
246	Certificado formato 08, impressão 4x0 cores, papel Couchê 230g (4 modelos) para cadúnico e bolsa familia	Unid.	Serviços Próprios	1400	R\$ 0,67	R\$ 938,00
247	Certificado formato 08, impressão 4x0 cores, papel couchê 230g (4 modelos) para CRAS	Unid.	Serviços Próprios	1400	R\$ 0,55	R\$ 770,00
248	Check-list carro, formato 08, com papel offset 75g, impressão 4x0 com 100 folhas	Bloco	Serviços Próprios	340	R\$ 10,35	R\$ 3.519,00
249	confeção de medalhas em acrilico personalizados/artistico varios tamanhos e cores, medindo 8 cm, com fita personalizada	unid	Serviços Próprios	500	R\$ 4,81	R\$ 2.405,00



250	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	m ²	Serviços Próprios	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
251	confeção de trofeus em acrílico personalizados/artístico varios tamanhos e cores	m ²	Serviços Próprios	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
252	confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	m ²	Serviços Próprios	25	R\$ 722,48	R\$ 18.062,00
253	confeção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	m ²	Serviços Próprios	15	R\$ 421,00	R\$ 6.315,00



254	Controle de agendamento CADÚNICO e Bolsa Família formato 08 cm, 85 gr	Bloco	Serviços Próprios	80	R\$ 12,80	R\$ 1.024,00
255	Controle de agendamento CRAS formato 08, papel Offset 75 g, com 100 fls	Bloco	Serviços Próprios	60	R\$ 12,80	R\$ 768,00
256	Controle de agendamento CREAS formato 08, 85gr, com 100fls.	Bloco	Serviços Próprios	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
257	Controle de atendimento - papel 75gr, formato 08, impressão 1 cor frente, com 100 fls	Bloco	Serviços Próprios	100	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00
258	Convite c/ envelope tam. 14,5x22cm impresso policromia couchê 230g c/ diagramação e layout	Unid.	Serviços Próprios	1400	R\$ 1,24	R\$ 1.736,00
259	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.	Unid.	Serviços Próprios	5000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
260	Convite, formato 08, papel couchê 180gr, impressão 4x0 c/envelope decor	Unid.	Serviços Próprios	8600	R\$ 0,79	R\$ 6.794,00
261	Convite, formato 16, papel couchê 300g, impressão 4x0	Unid.	Serviços Próprios	4400	R\$ 1,83	R\$ 8.052,00
262	Crachá formato 16, c/ impressão 4x0 papel couchê 230g c/diagrama ao e layout	Unid.	Serviços Próprios	3200	R\$ 2,26	R\$ 7.232,00
263	Crachá PVC completo Cor: 4x4 - Frente e Verso Colorido; Acabamento: Foto (opcional) Tamanho: 8,6 x 5,4cm Impressão: Digital	Unid.	Serviços Próprios	790	R\$ 13,00	R\$ 10.270,00

264	Crachá PVC impresso cor: 4x0 - Frente Colorida - (Impressão apenas na frente) Acabamento: Foto (opcional) Tamanho: 8,5 x 5,5cm Impressão: Digital Cordão largura: 12mm	Unid.	Serviços Próprios	900	R\$ 13,03	R\$ 11.727,00
265	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	Unid.	Serviços Próprios	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
266	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	Unid.	Serviços Próprios	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00
267	Criação, layout, e impressão de informativo, formato 04 aberto 06 cadernos, papel couchê 115g 4x4 cores	Unid.	Serviços Próprios	12700	R\$ 6,07	R\$ 77.089,00
268	Encadernação, tamanho A4, aspiral capas cristal e capa opaca	Unid.	Serviços Próprios	3624	R\$ 3,25	R\$ 11.778,00
269	Envelope branco com janela para cta - tamanho 23x12cm	Unid.	Serviços Próprios	2800	R\$ 0,55	R\$ 1.540,00
270	Envelope branco com janela para entregas de exames- tamanho 23x12cm	Unid.	Serviços Próprios	5600	R\$ 0,41	R\$ 2.296,00
271	Envelope branco timbrado tam. 18x25	Unid.	Serviços Próprios	3800	R\$ 0,44	R\$ 1.672,00
272	Envelope branco timbrado tam. 20x28	Unid.	Serviços Próprios	4800	R\$ 0,57	R\$ 2.736,00
273	Envelope branco timbrado tam. 31x41	Unid.	Serviços Próprios	3800	R\$ 0,73	R\$ 2.774,00
274	envelope branco timbrado tipo saco tam. 24x34, impressão 4x0	Unid.	Serviços Próprios	6800	R\$ 0,74	R\$ 5.032,00
275	Envelope pardo tamanho 31x41cm	Unid.	Serviços Próprios	1400	R\$ 0,55	R\$ 770,00
276	Envelope timbrado colorido - tamanho: 26x36cm	Unid.	Serviços Próprios	8600	R\$ 0,73	R\$ 6.278,00



277	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
278	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
279	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
280	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
281	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
282	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
283	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
284	Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
285	Envelopes Ofício Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unid.	Serviços Próprios	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
286	Folder formato 08, impressão 4x4 cores, papel couchê 170 g (5 model cadúnico e Bolsa Família)	Unid.	Serviços Próprios	1400	R\$ 5,30	R\$ 7.420,00

287	Folder formato 08, impressão 4x4 cores, papel couchê 170 g (5 model CRAS)	Unid.	Serviços Próprios	2800	R\$ 5,20	R\$ 14.560,00
288	Folder formato 08, impressão 4x4 cores, papel couchê 170 g (5 model CREAS)	Unid.	Serviços Próprios	2800	R\$ 5,19	R\$ 14.532,00
289	Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unid.	Serviços Próprios	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
TOTAL DO LOTE IV						R\$ 295.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato **R\$ 295.000,00 Duzentos e noventa e cinco mil reais** no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

08 244 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

08 122 0003 2028 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original: sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato: não haja prejuízo à



execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 02 de junho de 2026.

Martha Porto Assunção Couto

Secretária de Assistência Social

Passagem Franca, 02 de junho de 2026.

MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.536.863/0001-55
CONTRATANTE



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU

L DE C

Assinado de forma digital por L

LOPES:59293828000128 DE C LOPES:59293828000128

L DE C LOPES

LEANDRO DE CASTRO LOPES

CNPJ nº. 59.293.828/0001-28

CONTRATADA